

CARTA Nº 551/2023 – GCMN
Curitiba, 27 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos - COHAPAR

Ref.: Ofícios nº 1195/DIPP/2023 - e-Protocolo 20.880.630-0

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

Identificação do Empreendimento

Condomínio Terceira Idade – 14ª Etapa

Município de: Loanda - PR

Unidades Habitacionais: 40

Situação do Contrato de Concessão/Programa com o Município: Vigente.

Finalidade: Informações de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de rede distribuição de água - RDA e rede coletora de esgoto - RCE.

1. Sistema de Abastecimento de Água

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao sistema de abastecimento da SANEPAR, sem necessidade de infraestrutura de redes de distribuição externas.
- A infraestrutura interna de água conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos água	574,85m redes e conexões	R\$ 8.542,73
Mão de obra e insumos		R\$ 6.351,81
Total de infraestrutura interna		R\$ 14.894,54

- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. Sistema de Esgotamento Sanitário

- O empreendimento poderá ser interligado no sistema de esgotamento SANEPAR condicionado a conclusão da obra de infraestrutura da SANEPAR em regime de parceria municipal, com cronograma de execução até dezembro/2025, obra com recurso assegurado-PPI nº 511021-ATV 33636.
- A infraestrutura interna de esgoto conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos esgoto	570,85m redes e conexões	R\$ 29.671,78
Mão de obra e insumos		R\$ 19.840,15
Materiais hidráulicos ligações prediais de esgoto		R\$ 8.528,00
Mão de obra e insumos ligações prediais de esgoto		R\$ 3.209,42
Total de infraestrutura interna		R\$ 61.249,35

- Nos custos acima estão incluídas as ligações domiciliares.

3. Validade

- A presente viabilidade é válida por 12 meses a contar da data deste documento.



4. Resumo das Participações

SANEPAR	Não haverá participação	R\$ 0,00
COHAPAR	Mão de obra e insumos para infraestrutura interna e externa de água e esgoto.	R\$ 76.143,89
TOTAL		R\$ 76.143,89

5. Considerações Gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de Contrato de Concessão/Programa em vigor entre SANEPAR e o Município;
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação da infraestrutura interna de água e esgoto não será suportado pela SANEPAR, conforme previsto no Convênio nº 001/CONV/2021 – COHAPAR, firmado entre SANEPAR e COHAPAR;
- O custo administrativo para comercialização/implantação das ligações de água e de esgoto do empreendimento não será suportado pela SANEPAR, devendo a COHAPAR apresentar fonte de recurso para execução, bem como fazer a gestão dos processos e seus prazos;
- Os pedidos das ligações de água e de esgoto deverão ser protocolados junto à Central de Relacionamento da SANEPAR no Município;
- Será necessária a aprovação do **Projeto Hidrossanitário - PHS** pela **Gerência Regional da SANEPAR**, para os casos de obras que sejam de empreendedores/parceiros da COHAPAR, conforme orientações constantes do Convênio 001/CONV/2021;
- Os valores apresentados nesta viabilidade são estimativos;
- A SANEPAR se responsabilizará pela operação e manutenção do sistema de água e de esgoto interno, após a fase de testes e emissão da documentação de Doação/Recebimento do sistema, desde que a largura das ruas internas seja igual ou superior a 3,50m, a largura dos passeios igual ou superior a 1,50m, ocorra a apresentação da FSE (Folha de Situação e Estatística) e do projeto urbanístico e, havendo portal de entrada, que suas dimensões não sejam inferiores a 4,00m de altura e 3,50m de largura.

Aguardamos manifestação para a sequência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

REGINALDO PRYBECZ
GERÊNCIA DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

Assinado Digitalmente

ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO
GERENTE DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

